



Dia das Crianças Desaparecidas: PCMG conscientiza sobre o problema

O Dia Internacional das Crianças Desaparecidas foi instituído em razão do desaparecimento, em 25 de maio de 1979, de Etan Patz, aos 6 anos, quando retornava de uma escola, nos Estados Unidos. Hoje, a data serve de alerta, e a Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) relembra alguns cuidados para a prevenção do desaparecimento de crianças.

Monitorar o acesso à internet; orientar quanto à abordagem de estranhos; conhecer pessoas do convívio da criança; participar de eventos escolares e aniversários; ensinar nome, endereço e telefone, inclusive de familiares; supervisionar brincadeiras na rua; não deixar a criança sozinha; e providenciar a carteira de identidade dela estão entre as orientações para evitar o problema.

Na ocorrência de desaparecimento de um ente querido, a PCMG adverte: procure imediatamente a polícia. Em Belo Horizonte, a Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida (DRPD) - Avenida Brasil, 464, bairro Santa Efigênia, com atendimento das 8h30 às 18h30 - investiga casos ocorridos na capital e apoia apurações do tipo no interior. Em outros municípios, se dirija à unidade policial mais próxima.

Saiba mais: acesse a [CARTILHA](#) da PCMG.

Estatísticas

Segundo o Diagnóstico de Pessoas Desaparecidas e Localizadas nas Regiões Integradas de Segurança Pública de Minas Gerais, a porcentagem de crianças desaparecidas no estado, em 2023, é relativamente baixa: 2,50%. Adolescentes representam 23,32%, e adultos 74,18%. Entre pessoas localizadas, 1,59% são crianças, 19,08% são adolescentes, e 79,33% adultos.

Confira os dados nos gráficos em anexo.

Prioridade

A Lei nº 11.259/2005 prevê que a investigação do desaparecimento de crianças e adolescentes seja realizada imediatamente após a notificação aos órgãos competentes.

O Alerta Amber, já adotado por Minas Gerais, é outra iniciativa que incentiva a localização rápida de crianças e adolescentes. Trata-se de um sistema de alerta ativado em casos graves. O projeto é resultado da parceria entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e o grupo Meta, detentor do Instagram e do Facebook.

"Ao registrarmos ocorrências de desaparecimento de crianças e adolescentes com risco de lesão corporal ou morte, comunicamos o MJSP, que notifica a Meta. Após análise da empresa, o Instagram e o Facebook emitem alertas aos usuários com a foto e informações do desaparecido, em um raio de 160 quilômetros do local da ocorrência", explica a chefe da DRPD, delegada Ingrid Estevam.